



Requerimento nº01/2026

IRARÁ – BA, 04 DE MAIO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ
Gabinete do Vereador Genivaldo Batista da Silva

Assunto: Solicitação de restrição de eventos festivos e queima de fogos de artifício nas imediações da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Purificação dos Campos e do Hospital Maternidade Deraldo Miranda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Irará,

O Vereador Genivaldo Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja submetido ao Plenário desta Casa e, após aprovação, enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providência:

REQUERIMENTO

Que o Poder Executivo Municipal, por meio das secretarias competentes, se abstenha de conceder autorizações para a realização de festas sonoras e queima de fogos de artifício no entorno da Igreja de Nossa Senhora da Purificação dos Campos.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se na extrema proximidade entre o referido local e o Hospital Maternidade Deraldo Miranda. É de conhecimento público que a poluição sonora e as explosões decorrentes de fogos de artifício causam graves



transtornos e desconforto aos pacientes internados, recém-nascidos e profissionais de saúde.

A medida visa garantir o direito ao sossego e à recuperação adequada dos enfermos, respeitando os limites de decibéis permitidos em "zonas de silêncio" hospitalares, conforme preconiza a legislação ambiental e as normas de saúde pública. Ressaltamos que a preservação do bem-estar dos cidadãos em estado de vulnerabilidade deve prevalecer sobre eventos de caráter festivo naquela localidade específica.

Sala das Sessões, Irará — BA, 04 de maio de 2026.


GENIVALDO BATISTA DA SILVA
Vereador Exmo. Senhor,